



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 024, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FICA a Gestão de Geração de Emprego e Renda, responsável pela **REORGANIZAÇÃO e TRANSIÇÃO** do **Mercado Municipal de Braço do Rio** para **Centro Comercial de Braço do Rio**, situado à Avenida Felismino Francisco Maurício, s/nº, Distrito de Braço do Rio, Município de Conceição da Barra/ES, enquanto se conclua o processo administrativo n.º 12.105/2019.

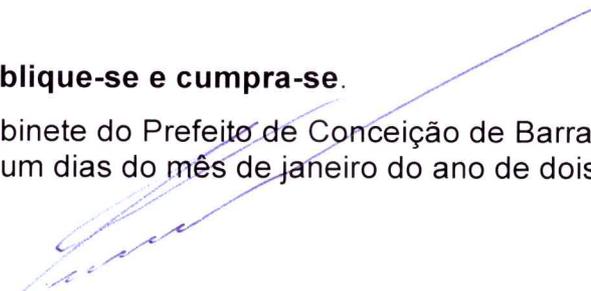
Parágrafo único: Os servidores que executam suas atividades no Mercado Municipal deverão se reportar ao Gestor de Geração de Emprego e Renda.

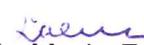
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

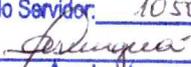
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>21/01/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura